




RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 03/2018
Processo Administrativo nº 04/2018

O Prefeito Municipal, Srº EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretário Municipal de Educação, sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: DDHELP DESINSETIZAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.707/0001-20, no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de janeiro de 2018.


Edilson Zandoná de Souza
Prefeito Municipal